



# CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ

ESTADO DE MINAS GERAIS

ATA DA 26ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 34ª LEGISLATURA, 2017/2020, REALIZADA NA CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ, EDIFÍCIO MANUEL CORRÊA DO PRADO, SITUADA NA PRAÇA CORONEL PACHECO DE MEDEIROS, S/Nº, CENTRO, MURIAÉ - MG. Aos treze dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte, às nove horas e vinte minutos, sob a Presidência do Vereador Carlos Delfim Soares Ribeiro, reuniram-se os Excelentíssimos Senhores Vereadores componentes do Poder Legislativo Municipal, para a realização da reunião ordinária semanal, discussão e votação das matérias constantes do Expediente da Ordem do Dia. O 1º Secretário, Vereador Reginaldo Roriz, procedeu a chamada nominal para verificação de quórum. Havendo número legal e regimental, estando ausentes apenas os vereadores Devail e Ciso, justificadamente. Em seguida o Presidente declarou abertos os trabalhos e concedeu a palavra ao 1º Secretário, Reginaldo Roriz, que procedeu a leitura da Ata anterior, que foi aprovada por unanimidade. Do Expediente da Ordem do Dia constaram: as proposições apresentadas pelos Vereadores. Após o Presidente concedeu a palavra ao Diretor Jurídico, Dr. Francisco, que procedeu a leitura das proposições apresentadas pelos vereadores e das correspondências recebidas. Não havendo pronunciamentos no 1º Expediente, o Sr. Presidente iniciou o Grande Expediente e deu início às discussões e votações da pauta, com as proposições apresentada pelos Srs. Vereadores. Em votação as proposições em bloco: aprovadas por unanimidade. Após o Presidente nomeou escrutinadores os Vereadores Reginaldo Roriz e Manoel Carvalho. Em discussão o Veto de Protocolo nº 465/20 ao Projeto de Lei nº 124/20, de autoria do Vereador Ademar Camerino, que "Obriga a identificação dos veículos e máquinas contratadas e terceirizadas no Município de Muriaé". Com a palavra o Diretor Jurídico procedeu a leitura e explicação do Parecer do Veto. Em votação o Veto: mantido por 09 votos a 06. Em discussão o Veto de Protocolo nº 521/20 ao Projeto de Lei nº 127/20, de autoria do Vereador Jair Abreu, que "Dispõe sobre a colocação de biografia resumida de homenageado nas Praças, Ruas e avenidas principais do Município de Muriaé". Com a palavra o Diretor Jurídico procedeu a leitura e explicação do Parecer do Veto. Em votação o Veto: mantido por 10 votos a 05. Não havendo nada mais a tratar, o Sr. Presidente declarou encerrada a Reunião às dez horas. O 1º Secretário determinou a Oficial do Legislativo a lavratura da presente Ata, que vai assinada pelo Sr. Presidente e demais Vereadores. Câmara Municipal de Muriaé, Plenário Doutor João Evangelista Bandeira de Mello, data supra.